



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Paranhos**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Resolução 001/2009 de 02.02.2009, alterado pela resolução 01/2017 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO;** a expedição do Decreto do Executivo Municipal n.º 81/2018, que trata do reajuste salarial dos servidores municipais, conforme índice do INPC – IBGE em 2,06%, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO;** que a Câmara Municipal de Paranhos, acompanha a política salarial do executivo com relação ao percentual de reajuste salarial dos seus servidores;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reajustado as Tabelas do ANEXO III - Tabela I, II e III da Resolução 001/2009, em, **2,06%**, com base no disposto do parágrafo único do art. 37 da Lei Municipal nº 558/2015, e do Decreto do Executivo Municipal 81/2018, c/c o artigo 3º da Lei Municipal 567/2016 e do Decreto do Executivo Municipal 83/2018, em razão da aplicação do índice do INPC – IBGE correspondente ao período de Janeiro a Dezembro do ano de 2017.

**Art. 2º** os vencimentos dos servidores que após a aplicação do índice INPC/IBGE não atingir o salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal, serão automaticamente reajustados de modo que nenhum servidor receba menos que o salário mínimo nacional.

**Art. 3º** Os vencimentos salariais referente ao Anexo III da Resolução 001/2009, passa a vigorar em conformidade com a Tabela I, II e III deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2018.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

  
**Helio Ramão Acosta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paranhos**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Paranhos**  
 GABINETE DA PRESIDENCIA

**ANEXO I DO DECRETO 001/2018**

**ANEXO III – RESOLUÇÃO 001/2009. – ALTERADO PELA RESOLUÇÃO 01/2017**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO**  
**TABELA I - CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
<b>CLASSE</b>							
I	1.356,03	1.423,85	1.491,64	1.559,44	1.627,24	1.695,04	1.762,85
II	1.627,24	1.708,60	1.789,95	1.871,34	1.952,69	2.034,07	2.115,42
III	1.761,41	1.849,48	1.937,55	2.025,62	2.113,69	2.201,76	2.289,84
IV	3.140,29	3.297,30	3.454,31	3.611,33	3.768,36	3.925,37	4.082,38

**TABELA II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR
DAS 1	5.103,00
DAS 3	2.486,32
DAS 4	1.926,15
DAI 1	1.065,54
DAI 2	932,51

**TABELA III – INDICE DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

SIMBOLO	INDICE
FG 01	10%
FG 02	20%
FG 02	30%
FG 04	40%
FG 05	50%